

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1442/2017

Súmula: Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de Cargo de Coordenador do Município de General Carneiro.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **1º Projeto substitutivo ao Projeto de Lei n.º 011/2017**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de General Carneiro autorizado a efetuar a alteração na Nomenclatura do Cargo do quadro de Coordenadores, onde se lê “**COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS E PROJETO PET**”, passa neste ato para “**COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, aos 17 de maio de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o conteúdo publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 18/05/2017. Edição 1255. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o Código Identificador F3E6E60D no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>